AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa à capacitação em hospitalidade e atendimento ao turista para o setor informal no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Capacitação em Hospitalidade e Atendimento ao Turista para o Setor Informal

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Oferecer cursos gratuitos de capacitação em atendimento, hospitalidade, idiomas básicos e higiene para trabalhadores do setor informal do turismo (vendedores ambulantes, artesãos, guias não-oficiais).
- **PRODUTO:** Trabalhador capacitado
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 200
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município

JUSTIFICAÇÃO

O setor informal do turismo é uma importante fonte de renda para muitas famílias em Ilhéus, porém muitas vezes carece de qualificação profissional que permita oferecer serviços de qualidade aos visitantes. A capacitação em hospitalidade, atendimento, idiomas básicos e higiene contribuirá para melhorar a experiência turística, ampliar as oportunidades de trabalho e incrementar a economia local.

Esta ação fortalece a inclusão social, ao promover a profissionalização de trabalhadores informais, e está alinhada às diretrizes do **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e o pacto pela vida no município.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador